Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

OF N°194/2020 Paranatinga/MT, 08 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Venho por meio deste, solicitar apoio de Vossa Excelência para aprovar a Emenda Constitucional - PLC 036/2020, que altera a alíquota da contribuição para a Previdência do Estado de Mato Grosso, para os aposentados e pensionistas.

A aprovação desse Projeto de Emenda Constitucional, se faz essencial para garantir o Direito a Saúde e alimentação a essa parcela da população, que contribuiu durante toda sua vida laboral para ter condições mínimas de vida na Terceira Idade.

Considerando se tratar de idosos, muitos com severos problemas de saúde não podemos retirar deles o direito a subsistência, a vida.

Considerando ainda que o Estado de Mato Grosso é um estado rico e pujante no agronegócio, contamos com a sua humanidade e solidariedade, solicitamos que não permita se cometa essa injustiça, pois o projeto busca acabar com a cobrança injusta de 14% da aposentadoria dos servidores inativos até o valor do teto do INSS.

Nesse momento tão difícil que atravessamos, devido a Pandemia, votar favorável a um Projeto para manter aos servidores do Estado o Direito ao mesmo teto do INSS, é fazer justiça aos idosos doentes.

E para fazer justiça, precisamos de pessoas dignas, seres humanos como Vossa Excelência.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossas esperanças, no momento em que contamos com a Aprovação da PLC 036/2020, APOIADA por Vossa Excelência.

Câmara de Vereadores de Paranatinga-MT

Cícero Pereira Filho
Presidente

Abel Divino Nunes

Cleiton Rodrigues da Silva

Cláudio Gomes

Fernandes Antônio Carlini

João Bosco De Arruda

Jorge Martinho Ciotti

Josevaine Silva de Souza

Weugles Barbosa Dias

Paulo José Canaverde Costa

Rodrigo Alves Maciel

Exmo. Senhor
Md. Deputado Estadual
Eduardo Botelho
Assembleia Legislativa
Estado de Mato Grosso